

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC Fone (47) 3803 7200 <a href="https://www.ifc.araquari.edu.br">www.ifc.araquari.edu.br</a> email <a href="mailto:ifc.araquari.edu.br">ifc.araquari.edu.br</a> emailto: <a href="mailto:ifc.araquari.

## EDITAL Nº 02/IFC-Araquari/18

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Campus Araquari.

O Coordenador Geral de Produção do IFC-*Campus* Araquari no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-*Campus* Araquari no recesso escolar de janeiro e fevereiro de 2019.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:
  - Ser aluno regular do curso Técnico em Agropecuária do IFC-Campus Araquari.
  - Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
  - Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
  - Horário do estágio: segunda a sexta-feira (O horário será definido no início do estágio).
  - O estágio será realizado impreterivelmente do dia 03 de janeiro de 2019 até o início das aulas (conforme cronograma abaixo).
  - O supervisor de estágio e o estagiário farão um plano de estágio para cumprir, no mínimo, a carga horária de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO prevista no PPC do curso Técnico em Agropecuária (120 horas) ou concluirá o estágio já iniciado.
  - Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
  - O estágio não será remunerado.
  - As questões referente a alimentação serão resolvidas posteriormente.

#### DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vinte e cinco (25) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	N° DE VAGAS	INICIO DAS ATIVIDADES
Gado Leiteiro	06	03/01/2019
Aquicultura		
Incubatório	02	10/01/2019
Fruticultura, plantas medicinais e apicultura	08	03/01/2019
Horta, viveiro de mudas e manutenção de jardins	02	14/01/2019
Suinocultura	05	03/01/2019
Anacultura	02	10/01/2019
Mecanização agrícola		
TOTAL DE VAGAS	25	



## DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-*Campus* Araquari do dia 22 de outubro de 2018 ao dia 15 de novembro de 2018, das 13h00min às 17h00min.

## DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.
- 4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA que levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas) e ordem de inscrição.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1.A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no mural do IFC *Campus* Araquari e no site institucional, até o dia 19 de novembro de 2018.
- 5.2.O resultado do processo seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar janeiro e fevereiro de 2019.

### 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Campus Araquari.

#### 8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar toda a documentação de estágio exigida e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-*Campus* Araquari até o dia 11 de dezembro de 2018.
- 8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.

# DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

-9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Campus Araquari.

Araquari, 18 de outubro de 2018.

Moacir Soares Pereira

Coordenador Geral de infraestrutura serviços e produções

IFC - Campus Araquari